

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 103 DE 27 FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convite para Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, Sistema Cofen / Conselhos Regionais, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a participar do Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Art. 2º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, sendo 1 (uma diária) dentro do estado e 4 e ½ diárias de valor fora do Estado, a ida será no dia 03 de março, de Três Lagoas/MS para Campo Grande/MS, e o retorno ocorrerá no dia 08 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagem aérea e terrestre para que a empregada pública, realize as atividades em Cuiabá/MT.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias

Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF